

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 22.057

Data: 20 de abril de 2.018.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar motivadas pelo superávit de fontes de recursos vinculadas, excesso de arrecadação de recursos vinculados e cancelamento parcial do orçamento para atender despesas com as Secretarias do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.732/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.776.754,28** (Três milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.938.992,12** (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos), por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.053.056,37** (Um milhão, cinquenta e três mil reais e trinta e sete centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 784.705,79** (Setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.732/17 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

**I – SUPLEMENTAÇÃO POR
CANCELAMENTOS: R\$ 1.938.992,12**
Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 1.053.056,37
Relatório de alteração detalhado em anexo.

III - SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT: R\$ 784.705,79

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

Relatório de alteração detalhado em anexo

TOTAL GERAL ARTIGO 1º	3.776.754,28
------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO:

R\$ 1.938.992,12

Relatório de alteração detalhado em anexo

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$

1.053.056,37

Relatório de alteração detalhado em anexo

III - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS: R\$

784.705,79

Relatório de alteração detalhado em anexo

TOTAL GERAL ARTIGO 2º	3.776.754,28
------------------------------	---------------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de abril de 2.018.

**ROBERTO
JUSTUS**
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei nº 465 - De cre to nº 22057/2018 de 16/02/2018				Escopo		Nº	Ano
Autorização: 460 Lei ordinária				Lei Orçamentária Anual - LOA		1732	2017
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado	
Suplementar		Anulação de Dotações		1.938.992,12		1.938.992,12	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		1.053.056,37		1.053.056,37	
Suplementar		Superáv it Financeiro		784.705,79		784.705,79	
Despesa							
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Anulação		1.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
230 00000 Recursos ordinários (Liv res)							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Acréscimo		21.264,98	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura por Suplementação			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
8120 00511 Taxas - Prestação de Serv iços							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Acréscimo		840,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura por Suplementação			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
8130 00511 Taxas - Prestação de Serv iços							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Acréscimo		697,60	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura por Suplementação			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
8140 00511 Taxas - Prestação de Serv iços							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Acréscimo		15.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura por Suplementação			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
260 00000 Recursos ordinários (Liv res)							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Acréscimo		2.103,32	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura por Suplementação			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
8150 00511 Taxas - Prestação de Serv iços							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Anulação		66.205,23	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
310 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Acréscimo		10.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
7600 00515 FUNREBOM							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Superáv it Financeiro	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Anulação		17.500,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
340 00000 Recursos ordinários (Liv res)							
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				Anulação		269.987,44	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				Reabertura			
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS							
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
370 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia							

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS			
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
7790	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	4.258,87
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0004.2014 ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
470	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	4.700,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0004.2106 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA		Superáv it Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7840	00515 FUNREBOM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	170,58
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.126.0006.2016 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
530	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	73.452,90
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.123.0005.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8070	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	1.680,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.123.0005.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8080	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	4.011,98
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.123.0005.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
8100	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	8.447,48
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.123.0005.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8110	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
	05.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0012.2040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1100	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	2.000,00
	05.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0012.2040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
	05.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0012.2040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7720	00000 Recursos ordinários (Liv res)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	15.500,00
	05.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
10.122.0012.2040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1150	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.000,00
	05.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0012.2040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7730	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	449.095,94
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1270	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	36.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1280	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	3.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1320	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	64.003,56
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1330	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	160.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1340	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	33.926,13
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1360	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	75.700,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1370	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	500,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7810	00314 SUS- Estadual			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	16.700,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7660	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:4

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1430	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	57.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
9090	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	8.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
9090	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	266.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7640	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	70.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.301.0012.2045 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1510	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	10.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.301.0012.2045 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1520	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	136.255,43
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0012.2044 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7820	04314 TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA APSUS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.042,99
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0012.2044 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7820	04314 TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA APSUS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	605.773,04
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0012.2048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1630	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	101.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0012.2048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1690	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	500,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0012.2048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1700	00314 SUS- Estadual			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	260,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0012.2049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.091,14
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0012.2049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1800	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0012.2049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1870	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7770	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	3.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7770	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	109.500,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0012.2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA -			
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
2120	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0012.2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA -		Superáv it Financeiro Vinculado	
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
7800	06314 FMS - ASSIS. ESTADUAL SAUDE OPERACAO VERÃO 2016-2017/FARMÁCIA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.815,25
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2370	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2400	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.305.0012.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2410	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.305.0012.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Superáv it Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
8050	00791 VIGIAS SUS - Estadual			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	24.336,00
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
7670	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.353,27
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7680	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.132,48
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7690	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.619,49
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7700	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.139,78
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7710	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	108.451,49
	06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Abertura	
	12.361.0013.2065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES		Superáv it Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	00137 Plano De Ação Articulado Transf erencia Direta			
8170				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	50.000,00
	06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura	
	12.365.0013.2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3370	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	60.223,89
	06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Abertura	
	12.365.0013.2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		Superáv it Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
8160	00137 Plano De Ação Articulado Transf erencia Direta			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	50.000,00
	06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura por Suplementação	
	12.365.0013.2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3440	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3620	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	500,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3650	00000 Recursos ordinários (Liv res)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:7

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		11.500,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação		
08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3690 00000 Recursos ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		6.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura		
08.243.0010.2025 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3810 00000 Recursos ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		10.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação		
08.243.0010.2029 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3850 00938 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		10.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura		
08.243.0010.2030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4000 00938 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		5.200,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação		
08.243.0010.2030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
9010 00808 PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		1.300,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura		
08.243.0010.2113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4220 00936 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		50.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.243.0010.2113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
10020 00945 SEDU-CONVENIO 49/2017-(VEÍCULO BEM ESTAR SOCIAL)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		5.200,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura		
08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4330 00808 PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		6.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura		
08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4340 00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		1.300,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação		
08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4350 00936 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		119,51
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
7870 00807 IFP - Incentiv o Familia Paranaense III				

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:8

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	9.240,35
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF	Superáv it Financeiro Vinculado	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
7880	00816 FEAS INCENTIVO IV		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL	Superáv it Financeiro	2.500,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	
	08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF	Reabertura	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4380	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação de Dotações	
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.500,00
	08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF	Reabertura por Suplementação	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4440	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação de Dotações	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Acréscimo	2.000,00
	08.243.0010.2026 GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR	Reabertura por Suplementação	
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4520	00000 Recursos ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Anulação de Dotações	
	08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA	Acréscimo	5.166,01
	13.392.0014.2072 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E	Reabertura por Suplementação	
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4810	00000 Recursos ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Anulação de Dotações	
	08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA	Acréscimo	7.500,00
	13.392.0014.2072 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E	Reabertura por Suplementação	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4910	00000 Recursos ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Anulação de Dotações	
	08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA	Acréscimo	26.000,00
	13.392.0014.2074 DIFUSÃO DE POPULARIZAÇÃO DA LEITURA	Reabertura por Suplementação	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4960	00000 Recursos ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Anulação de Dotações	
	08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO	Acréscimo	5.000,00
	13.695.0021.2097 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES	Reabertura por Suplementação	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8800	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Anulação de Dotações	
	08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO	Anulação	26.000,00
	13.695.0021.2100 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO JURISTICA	Reabertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5170	00000 Recursos ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	Anulação de Dotações	
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	Acréscimo	700,00
	27.813.0022.2103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES	Reabertura por Suplementação	
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5270	00000 Recursos ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Anulação de Dotações	
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Acréscimo	3.000,00
	18.122.0018.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7780	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:9

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	16.000,00
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.122.0018.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5700	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	3.000,00
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.122.0018.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7750	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	30.000,00
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
	18.122.0018.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7830	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	16.000,00
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.122.0018.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5740	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	54.905,90
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.541.0018.1091 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5770	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	32.000,00
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.541.0018.2090 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7650	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	32.000,00
	11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
	18.541.0018.2090 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7650	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	1.000.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Abertura	
	15.451.0015.1085 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
10030	00947 SEIL-CONVENIO 22/2017-(PONTE RIO CUBATÃO)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	3.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
6160	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	140.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6190	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	7.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6200	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:10

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	19.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7550	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	129.120,51
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6240	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	7.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6250	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Prev idenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	8.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7610	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	170.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7610	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	200.091,81
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Abertura	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE		Superáv it Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7900	00952 CONVENIO INSTITUTO DAS AGUAS -DESASSOREAMENTO DE VALAS -2017			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	84.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
6280	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA		Anulação	11.000,00
	13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA		Reabertura	
	06.183.0009.2023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6500	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA		Acréscimo	140.000,00
	13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA		Reabertura por Suplementação	
	06.183.0009.2023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6520	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	1.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0003.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6630	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	33.523,72
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0003.2009 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8020	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:11

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	1.782,43
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0003.2009 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8030	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	4.618,95
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0003.2009 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
8040	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	3.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0003.2009 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
6710	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	2.675,21
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0003.2009 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8060	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	11.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0003.2009 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7910	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	300,00
	16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL		Reabertura por Suplementação	
	02.062.0002.2004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7050	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 PROCURADORIA GERAL		Anulação	300,00
	16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL		Reabertura	
	02.062.0002.2004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7060	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 PROCURADORIA FISCAL		Acréscimo	5.825,05
	17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL		Reabertura por Suplementação	
	02.125.0007.2018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7130	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 PROCURADORIA FISCAL		Acréscimo	4.000,00
	17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL		Reabertura por Suplementação	
	02.125.0007.2018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7210	00000 Recursos ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	30 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	13,38
	30.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0008.2112 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
7391	00802 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PARANACIDADE-PAVER			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	30 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	4.092,87
	30.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0008.2112 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
7391	00802 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PARANACIDADE-PAVER			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Município de Guaratuba - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:12

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
	30 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	2.000,00
	30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0008.2112 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
7392	00810 CONVENIO INSTITUTO DAS AGUAS -RECUPERAÇÃO ORLA -RESSACA DO MAR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	30 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	199.530,44
	30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0008.2112 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
7392	00810 CONVENIO INSTITUTO DAS AGUAS -RECUPERAÇÃO ORLA -RESSACA DO MAR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.938.992,12	1.938.992,12
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.938.992,12	1.938.992,12
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.053.056,37	1.053.056,37
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	784.705,79	784.705,79

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.



Decreto Nº 22058/2018

Data 20/04/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

44-3.3.90.39.00.00-01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
--------------------------	--	-----------

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

159-3.3.90.30.00.00-00494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
163-3.3.90.32.00.00-00494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

380-3.3.90.36.00.00-00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000,00
---------------------------	--	------------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.18.243.0010.2.113. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

808-4.4.90.52.00.00-01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
---------------------------	------------------------------------	----------

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE

617-3.3.90.30.00.00-00510	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
---------------------------	---------------------	----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

678-3.3.90.36.00.00-01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
---------------------------	--	-----------

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS

721-3.3.90.30.00.00-01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
---------------------------	---------------------	----------

30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

793-3.3.90.39.00.00-01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	370.000,00
Total Suplementação:		806.800,00

Suplementação

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS

810-3.3.90.31.00.00-956	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.99.1.1.010000	RECEITA DE CONVENIO FEDERAL-PREMIAÇÃO PROJETO OBRA DE REVITALIZAÇÃO PRAÇA CENTRAL	50.000,00
Total da Receita:		50.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

34-3.3.90.30.00.00-00510	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
--------------------------	---------------------	----------

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

90-3.3.90.30.00.00-01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
--------------------------	---------------------	-----------

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.002 ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

145-3.1.90.11.00.00-00495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	19.000,00
---------------------------	---	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

313-3.3.90.39.00.00-00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	380.000,00
---------------------------	--	------------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.243.0010.2.025. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

416-3.3.90.30.00.00-01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
---------------------------	---------------------	----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.451.0015.1.077. IMPLANTACÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS PÚBLICAS

645-4.4.90.51.00.00-01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
---------------------------	---------------------	------------

12.001.15.451.0015.1.079. OBRAS DE MELHORIA EM PRAÇA E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

646-4.4.90.51.00.00-01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
12.001.15.451.0015.1.085.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES	
648-4.4.90.51.00.00-01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
12.001.15.452.0015.2.082.	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
683-3.3.90.39.00.00-01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO	
14.001.15.452.0003.2.009.	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	
737-3.3.90.33.00.00-01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
Total Redução:		806.800,00

Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 20/04/2018, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 20 de abril de 2018.

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DECRETO Nº 22.059

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Reenquadra a servidora **JULIANE ALVES DA SILVA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 003161/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **JULIANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, 2º Padrão, matrícula funcional 5566, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DECRETO Nº 22.060

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Reenquadra a servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 005497/18 e 005498/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5787, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DECRETO Nº 22.061

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 005497/18 e 005498/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5787, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DECRETO Nº 22.062

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 005497/18 e 005498/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5787, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DECRETO Nº 22.063

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
**ELISANGELA MARCELA CARDOSO
DA SILVEIRA.**

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 005324/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **ELISANGELA MARCELA CARDOSO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5516, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DECRETO Nº 22.064

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
MARCIA TEODORO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 005495/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **MARCIA TEODORO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5706, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso em Licenciatura em Letras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

Decreto Nº 22065/2018

Data 25/04/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA
- PAIF

486 -3.3.90.39.00.00	00934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
----------------------	---	----------

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TECNICOS

722 -3.3.90.31.00.00	01000PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00
----------------------	--	-----------

Total Suplementação: 15.000,00

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA
- PAIF

480 -3.3.90.32.00.00	00934MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
----------------------	--	----------

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.109. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O URBANISMO

743 -4.4.90.52.00.00	01000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
----------------------	---	-----------

Total Redução: 15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

retroagem a partir de 25/04/2018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 25 de abril de 2018.

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 22.012

Data: 20 de março de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
CLAUDIA LENICE DE SOUZA
QUINTINO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 008665/16, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **CLAUDIA LENICE DE SOUZA QUINTINO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 21693, 1º Padrão, na Referência 1 da Classe B do Nível de Atuação 2 e matrícula funcional nº 21840, 2º Padrão, na referência 3 da Classe B do Nível de Atuação 2, pelo término do curso em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1 de junho de 2.016, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.756

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ANA DA TRINDADE VEIGA DOS ANJOS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007502/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA DA TRINDADE VEIGA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22024, licença para tratamento de saúde a partir de 6 de abril de 2.018, com término no dia 15 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 6 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.757

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **DANILA ALVES DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007517/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **DANILA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 55951, licença para tratamento de saúde a partir de 9 de abril de 2.018, com término no dia 15 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 9 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.758

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **EMANUELLE APARECIDA GUIMARÃES CORREA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007517/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **EMANUELLE APARECIDA GUIMARÃES CORREA**, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 17601, licença para tratamento de saúde a partir de 2 de abril de 2.018, com término no dia 8 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.759

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **VANESSA GUIMAR DE CASTRO CELUCIO PEDROSA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007030/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA GUIMAR DE CASTRO CELUCIO PEDROSA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 31651, licença para tratamento de saúde a partir de 16 de abril de 2.018, com término no dia 15 de maio de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 16 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.760

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **SONIA MARY GROSSMANN**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007278/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA MARY GROSSMANN**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 49231, licença para tratamento de saúde a partir de 26 de março de 2.018, com término no dia 24 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 26 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.761

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **SILVANA GIRARDI**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 006906/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA GIRARDI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 20817, licença para tratamento de saúde a partir de 2 de abril de 2.018, com término no dia 1º maio de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.762

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007028/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE**, ocupante do cargo de Professora Docente, 2 Padrões, matrícula funcional nº 22202 e 22506, licença para tratamento de saúde a partir de 2 de abril de 2.018, com término no dia 30 de junho de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.763

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARCIA CHRISTINA CORREIA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007240/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA CHRISTINA CORREIA**, ocupante do cargo de Médica Pediatra, matrícula funcional nº 61821, licença para tratamento de saúde a partir de 3 de abril de 2.018, com término no dia 17 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 3 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.764

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **GISELE LUX**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007706/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELE LUX**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 63171, licença para tratamento de saúde a partir de 10 de abril de 2.018, com término no dia 9 de maio de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 10 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.765

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **FRANCIELE CELINA GUIMARÃES**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007429/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELE CELINA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 20181, licença para tratamento de saúde a partir de 6 de abril de 2.018, com término no dia 4 de julho de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 6 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.766

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 008076/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22188, licença para tratamento de saúde a partir de 12 de abril de 2.018, com término no dia 18 de junho de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 12 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.767

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **CRISTINA CELIA ALVES DE OLIVEIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007825/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTINA CELIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22432, licença para tratamento de saúde a partir de 10 de abril de 2.018, com término no dia 24 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 10 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.768

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **JESSICA REGINA CARDOSO DA VEIGA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 008079/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **JESSICA REGINA CARDOSO DA VEIGA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 57691, licença para tratamento de saúde a partir de 13 de abril de 2.018, com término no dia 19 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 13 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.769

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **DILMA BATISTA SOUZA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007904/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **DILMA BATISTA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 21929, licença para tratamento de saúde a partir de 5 de abril de 2.018, com término no dia 30 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 5 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.770

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **VALMIR LUIZ DOS SANTOS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007519/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALMIR LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 17221, licença para tratamento de saúde a partir de 6 de abril de 2.018, com término no dia 15 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 6 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.771

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **LUIZ VALMIR COSTA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007482/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ VALMIR COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 15601, licença para tratamento de saúde a partir de 6 de abril de 2.018, com término no dia 4 de junho de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 6 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.772

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **ENEAS MARCONDES RIBEIRO DE MELLO**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007517/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **ENEAS MARCONDES RIBEIRO DE MELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 14921, licença para tratamento de saúde a partir de 5 de abril de 2.018, com término no dia 14 de maio de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 5 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.773

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **ANDRE ALVES PEREIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007979/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 6291, licença para tratamento de saúde a partir de 12 de abril de 2.018, com término no dia 26 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 12 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.774

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA LIMA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 007933/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 49031, licença para tratamento de saúde a partir de 11 de abril de 2.018, com término no dia 19 de maio de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 11 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.775

Data: 24 de abril de 2.018.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **DAIANA TEODORO DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 008220/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **DAIANA TEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, ficha funcional nº 56631, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 16 de abril com término no dia 25 de abril de 2.018, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 16 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.776

Data: Designa servidores do quadro funcional do Município para o cumprimento da agenda de obrigações para os meses de janeiro a dezembro exercício de 2.018.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista Instrução Normativa nº 141/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores do quadro funcional do Município para o cumprimento da agenda de obrigações para o exercício de 2018.

Art. 2º O Sistema de Informações Municipal – Acompanhamento Mensal - dos meses de Janeiro a dezembro 2018, pertinente aos módulos, será composto tendo como responsáveis os seguintes servidores:

- **Tabelas Cadastrais**

➤ Alessandra Aparecida Pinheiro Alberdanha – CPF: 029.550.509-54

- **Planejamento e Orçamento**

➤ Alessandra Aparecida Pinheiro Alberdanha – CPF: 029.550.509-54

- **Contábil**

➤ Maricel de Souza – CPF: 810.479.329-20

- **Tesouraria**

➤ Maricel de Souza – CPF: 810.479.329-20

- **Licitação e Contratos**

➤ Silvana Aparecida Diniz – CPF: 628.774.379-49

- **Patrimônio**

➤ Elio Irineu Kertelt – CPF: 568.667.479-53

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

- **Controle Interno (Frota de veículos)**
 - Ricardo Paixão de Macedo – CPF: 016.749.249-76

- **Tributário**
 - Luciane Paulino de Souza – CPF: 803.185.689-34

- **Obras Publicas**
 - Mario Edson Pereira Fischer da Silva – CPF: 530.262.849-04

- **Envio do Sistema de Informação Atos de Pessoal – SIAP – Folha de Pagamento dos meses de Janeiro a Dezembro 2018**
 - Silvia Maciel da Silva Moraes – CPF: 822.784.589-49

- **Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária-RREO junto ao diário Oficial do Município**
 - Joelson Correa Travassos – CPF: 959.720.809-15

- **Declaração das publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária-RREO, junto ao Site do Tribunal de Contas do Estado.**
 - Joelson Correa Travassos – CPF: 959.720.809-15

- **Publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF junto ao diário Oficial do Município junto ao Site do Tribunal de Contas do Estado.**
 - Joelson Correa Travassos – CPF: 959.720.809-15

- **Encerramento do Mural de Licitação dos meses de Janeiro a Dezembro 2018**
 - Silvana Aparecida Diniz – CPF: 628.774.379-49

- **Realização de Audiências Pública Relativa as Metas Fiscais dos 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2018**

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

- Joelson Correa Travassos – CPF: 959.720.809-15
- **Realização de Audiência Publica do Plano Municipal de Saúde dos 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2018**
- Jemima Aliano – CPF: 248.892.588-84
- **Entrega da Prestação de Contas Anual do Exercício 2018 junto ao Tribunal de Contas do Estado**
- Maricel de Souza – CPF: 810.479.329-20

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

PORTARIA Nº 10.777

Data: 24 de abril de 2.018

Súmula: Constitui Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral para a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações, e tendo em vista o protocolado sob nº 008197/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preços e por aquisição direta e inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Alex Elias Antun – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer
- Eliane de Gregório Rodrigues – Diretora Técnica
- Aline Juliane Scabeni – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 10.138/17.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de abril de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 “AGENTE EM ENDEMIAS” 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto nº 21.187 de 9 de junho de 2017 e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, a fim de serem encaminhados para a 2ª. Etapa do Processo Seletivo que consiste em Avaliação Médico/Admissional, de caráter eliminatório, em consonância com a medicina do trabalho, na qual se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 13 de abril de 2018.

Donato Focaccia
Secretário Municipal da Administração

Jemima Aliano
Secretária Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 “AGENTE EM ENDEMIAS” ANEXO ÚNICO 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA GERAL

Ordem de Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
18	086	EDINEIA TOBLER DE MOURA

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

RESOLUÇÕES

Resolução 08/2018

SÚMULA: Aprovação da Publicação atualizada dos membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão- 2018-2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal n. 1634/2015

Considerando

a necessidade de atualizar os membros indicados para representar as entidades e as Secretarias que compõe o CMDCA para a Gestão 2018-2020

Considerando, que as entidades Não Governamentais e os Órgãos Governamentais permanecem inalterados até o final do mandato e

Considerando, seu Regimento Interno e a Reunião Ampliada para eleição dos representantes das Entidades da Organização Civil, ocorrida em 05 de abril de 2018, onde foi **Aprovado** por unanimidade a publicação da composição atualizada dos membros do CMDCA para a gestão 2018-2020

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a publicação atualizada dos membros do CMDCA para a gestão 2018-2020

Art. 2º- Farão parte da composição do CMDCA os Conselheiros:

GOVERNAMENTAIS

NOME	ENTIDADE/ORGÃO	CONDIÇÃO	RG	CPF/ NASC
SIMONE DO C. XAVIER VIAN	BEM ESTAR	TITULAR	193.144.037	200.500.608-48/Nasc.02.02.1970
SABRINA BERBETZ	BEM ESTAR	SUPLENTE	9607536-7	079689439-65/Nasc.26/07/1989
ANGELA ROCHA S.MERETIKA	EDUCAÇÃO	TITULAR	5777310-5	046.256.409-62 / Nasc.24/01/1975
ADRIANA SILVA MACHADO	EDUCAÇÃO	SUPLENTE	6.442.489-0	020.512.529-80/Nasc.03/09/1977
KLEBIA P.G. TRAVASSOS	SAÚDE	TITULAR	7914593-8	036.095.089-22/Nasc.22/12/1982
GABRIEL MODESTO	SAÚDE	SUPLENTE	8.852.244-3	048.417.779-62 / Nasc.05/10/1985

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

MARICEL DE SOUZA	CONTABILIDADE	TITULAR	2284730-6	810.479.329-20/ Nasc. 20/10/1971
ALEXSANDRA AP. PINHEIRO	CONTABILIDADE	SUPLENTE	6.617.534 -0	029.550.509- 54/Nasc.19/12/1977
ALEX ELIAS ANTUN	ESPORTES	TITULAR	3219322-6	503847599- 04/Nasc.10/06/1967
ELIANE G. RODRIGUES	ESPORTES	SUPLENTE	321.9705- 1	742.225.119- 00/Nasc.21/06/1961
CARLA V. SCHUSTER PINTO	PROCURADORIA	TITULAR	4.017.334 -0	552733519- 87/Nasc.28/10/1965
DENISE L. SILVA GOUVEIA	PROCURADORIA	SUPLENTE	3.136.141 -9	883.416.379-53/ Nasc. 15.02.1970

NÃO GOVERNAMENTAIS

NOME	ENTIDADE/ORGÃO	CONDIÇÃO	CI. RG.	CPF/NASC
EDISON LUIZ ANDREATA BISS	ROTARY CLUB	TITULAR	3.443.810 -2	503.450.369-72 Nasc. 14/02/1963
LUIZ AUGUSTO DE SOUZA CABREIRA	ROTARY CLUB	SUPLENTE	3.107.265 -4	537.469.709-97 Nasc. 01.08.1964
INDIA OÁRA A. FERREIRA DOS SANTOS	CRECHE CRIANÇA FELIZ	TITULAR	937.481-7 SSP/PR	857.571.289-68 Nasc- 12.02.1949
GABRIELA CRISTINA FERNANDES GUIDO	CRECHE CRIANÇA FELIZ	SUPLENTE	44.469.50 5-0 SSP/PR	335.617.178-02 Nasc. 20.01.1986
STEFFANY CASTRO VACA	REC. PAULO VI	TITULAR	10761420- 6	088.221.119- 66/Nas.13/09/1992
MARIA VERONICA JARDINI	REC. PAULO VI	SUPLENTE	3.104.700 -5	364.245.89020/Nas.01/01/1 950
CASSIANA M. BRITO	PAST. DA CRIANÇA	TITULAR)	99377836	0636243397/ Nasc. 19/09/1986
MARIA CARLESSE	PAST. DA CRIANÇA	SUPLENTE	5.713.527 -1	5267068934/Nasc. 02/02/1950
MARILZA DUARTE VIANTE	APAE	TITULAR	4.720.494 -1	105.892.458-30/Nasc. 20/10/1068
JOMAR RICARDO HENNING	APAE	SUPLENTE	2262994- SC	670.559.239-72/ Nasc. 27/11/1970
LUIZA NUNES DE OLIVEIRA	TUMY	TITULAR	3.320.653 -4	476.473.969-00/ Nasc. 16/12/1049
DIENI CHRUSCIK PIOVESAN BIRCK	TUMY	SUPLENTE	10.308.598 -5	066.323.18924/ Nasc.10/10/1988

Guaratuba, 19 de abril de 2018

Cassiana M. Brito
Vice Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 023/2018
- 4) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇO
- 5) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto, registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração dos equipamentos e reposição de peças e acessórios dos equipamentos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do(s) serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba.
6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 14 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).
 - 7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 14 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 14 de maio de 2018, às 9h (nove horas).
 - 7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 25 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 024/2018
- 4) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇO
- 5) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para todas as Secretarias do Município de Guaratuba.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 15 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).
 - 7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 15 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 15 de maio de 2018, às 9h (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 25 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 025/2018
- 4) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇO
- 5) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis de escritório para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 16 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).
 - 7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 16 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 16 de maio de 2018, às 9h (nove horas).
 - 7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 25 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 026/2018
- 4) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇO
- 5) **EXCLUSIVO ME/EPP**
- 6) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em fardos de garrafas de no mínimo 500 ml e água mineral natural sem gás para galão de 20 litros (recargo e casco), para todas as Secretarias Municipais.
- 7) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 8) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 8.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 21 de maio de 2018, até as 08h(oito horas).
 - 8.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 21 de maio de 2018, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos).
 - 8.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 21 de maio de 2018, às 9h (nove horas).
 - 8.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 9) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 10) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 27 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 027/2018
- 4) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇO
- 5) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas infantis para atender às famílias cadastradas nos programas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 21 de maio de 2018, até as 13h (treze horas).
 - 7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 21 de maio de 2018, às 13h30 min (treze horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 21 de maio de 2018, às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos).
 - 7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 27 de abril de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 050/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.903.201/0001-00,	Rio Eufrates , nº 317, Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande, PR CEP: 83833-088, Telefone 41-3075-7199/41-3075-7171, e-mail: pas.lici@hotmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto, PREGÃO do tipo menor preço POR LOTE, para a aquisição de gêneros alimentícios, material descartável específico e utensílios para a cozinha do Hospital Municipal de Guaratuba, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.0012-10.122.0053-2074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.0012-10.122.0053-2074-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.002-10.301.0053-2078-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00496;
-09.003-10.302.00532-090.3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532-090.3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532-090.3.3.90.30.00.00-00496;
-09.004-10.305.00532-096-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.004-10.305.00532-096-3.3.90.30.00.00-00791;

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABRIDOR DE LATA EM ALUMINIO	ARTINOX	UN	02	7,54	15,08
02	ASSADEIRA EM ALUMINIO 35C X 27L X 5A CM.	GENIAL	UN	02	16,15	32,30
03	ASSADEIRA EM ALUMINIO 50C X 37L 7A CM	GENIAL	UN	02	82,58	165,16
04	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 10 LITROS PLASTICA CAPACIDADE 10 LITROS	ARQPLAST	UN	04	26,15	104,60
05	BULE EM ALUMINIO CAPAC. 6,5 LITROS COM TAMPA , NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	GENIAL	UN	01	94,69	94,69

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

06	CAÇAROLA MEDIA Nº40 CAÇAROLA COM ALÇA E TAMPA N.º 40. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. CAPACIDADE: 23,5L	GENIAL	UN	02	103,14	206,28
07	CAÇAROLA PEQUENA Nº25 CAÇAROLA COM ALÇA E TAMPA N.º 25. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. CAPACIDADE: 6,35L	GENIAL	UN	02	49,05	98,10
08	CAIXA AÇOUGUE GRANDE CAIXA PLÁSTICA BRANCA GRANDE , TIPO AÇOUGUE. DIMENSÕES: 50C X 33L X 17A	PLASVALE	UN	04	44,77	179,08
09	CAIXA AÇOUGUE MEDIA CAIXA PLÁSTICA BRANCA MEDIA , TIPO AÇOUGUE. DIMENSÕES: 48C X 29L X 9A	PLASVALE	UN	04	34,17	136,68
10	CAIXA PLASTICA GRANDE RETANGULAR C/TAMPA 38C X23L X25A CM.	PLASUTIL	UN	04	23,59	94,36
11	CAIXA PLASTICA MEDIA RETANGULAR C/TAMPA 31CX24LX10A CM.	PLASUTIL	UN	04	19,47	77,88
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ 16CM COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, 16 CM DE DIÂMETRO. NÃO DEVE CONTER PARTES DE MADEIRA. COM ARO RESISTENTE	OTTO	UN	15	7,89	118,35
13	COLHER DE ARROZ CABO LONGO COLHER EM ALUMÍNIO, PARA SERVIR ARROZ. CABO COM 45CM DE COMPRIMENTO.	REAL	UN	02	16,23	32,46
14	COLHER DE ARROZ CABO MEDIO COLHER EM ALUMÍNIO, PARA SERVIR ARROZ. CABO COM 30CM DE COMPRIMENTO.	REAL	UN	02	8,89	17,78
15	COLHER DE MESA COLHER DE MESA, EM INOX. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA.	BRINOX	UN	50	2,29	114,50
16	CONCHA GRANDE 45CM./600ML. CONCHA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 600ML E CABO COM 45CM DE COMPRIMENTO. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA.	GENIAL	UN	02	20,67	41,34
17	CONCHA MEDIA 30CM/300ML. CONCHA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 300ML E CABO COM 30CM DE COMPRIMENTO. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA.	GENIAL	UN	02	8,92	17,84
18	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL LAMINA EM AÇO INOX	BRINOX	UN	04	3,17	12,68
19	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO, COM PÉ E ALÇA. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. CAPACIDADE: 20 LITROS. DIMENSÕES: 25,5CM DE ALTURA X 45CM DE DIAMETRO (N45)	REAL	UN	01	69,10	69,10
20	ESCORREDOR DE LOUÇAS ESCORREDOR DE LOUÇAS. MATRERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CM COMPRIMENTO X 35CM DE LARGURA.	SÃO JORGE	UN	01	30,65	30,65
21	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO 40CM X 13CM. ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO DE 40CM E DIAMETRO DE 13CM. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA.	GENIAL	UN	02	13,96	27,92
22	FACA DE MESA FACA DE MESA, EM INÓX. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	SIMONAGIO	UN	50	2,72	136,00
23	FACA DE SERRA FACA DE MESA, COM SERRA, COM CABO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 20CM	BECKER	UN	20	3,34	66,80

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

24	FACA P/CARNE 17CM. FACA PARA CARNE, COM LÂMINA EM INÓX (17CM) E CABO EM POLIPROPILENO.	BRINOX	UN	02	24,57	49,14
25	FRIGIDEIRA MEDIA 40CM DIAMETROFRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO. CABO EMPOLIPROPILENO	GENIAL	UN	01	101,31	101,31
26	FRIGIDEIRA PEQUENA 25CM DIAMETRO FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE DIÂMETRO. CABO EM POLIPROPILENO	GENIAL	UN	01	57,90	57,90
27	GARFO DE MESA GARFO DE MESA, EM INÓX. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	BRINOX	UN	50	3,75	187,50
28	GARRAFA TERMICA 2 LITROS GARRAFA TÉRMICA, DE PRESSÃO, COM ALÇA. CAPACIDADE PARA 2 LITROS	ALADIM	UN	02	72,85	145,70
29	JARRA DE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 1LT	PLASVALE	UN	50	6,96	348,00
30	LEITEIRA EM ALUMINIO 8,3 LITROSLEITEIRA EM ALUMÍNIO. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. DIMENSÕES: 22CM DE DIAMETRO (N22) E CAPACIDADE PARA 8,3 LITROS.	GENIAL	UN	01	69,47	69,47
31	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIALPANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DIAMETRO: 30CM PANELA DE PRESSÃO MEDIA 7,5LTS.	ROCHEDO	UN	01	401,72	401,72
32	PANELA DE PRESSÃO MEDIA 7,5LTS.	PANELUX	UN	01	123,47	123,47
33	PEGADOR UNIVERSAL EM INOX CABO 20CM.	BRINOX	UN	03	14,47	43,41
34	PENEIRA PLASTICA GRANDE 20CM. DIAMETRO	PLASVALE	UN	02	13,74	27,48
35	PENEIRA PLASTICA MEDIA 15CM. DIAMETRO	SBRISIA	UN	02	6,40	12,80
36	PRATO DE MESA FUNDO PRATO DE MESA TIPO "DURALEX", FUNDO (PARA SOPA).	DURALEX	UN	50	7,92	396,00
37	RALADOR DE LEGUMES EM INOX 4 FACESRALADOR DE LEGUMES, EM INÓX, COM 4 FACES. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA.	BRINOX	UN	01	34,61	34,61
38	SALADEIRA DURALEX 2,5LTS.SALADEIRA TIPO DURALEX, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2,5 LITROS (DIAMETRO 23CM)	MARINEX	UN	04	22,26	89,04
39	SALADEIRA PLASTICA 3,5LTS.SALADEIRA PLÁSTICA, OVAL OU REDONDA COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS APROXIMADAMENTE. DIAMETRO:24CM	PLASUTIL	UN	04	26,95	107,80
40	TABUA P/CORTE DE ALIMENTOSTÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 50CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURAX15 MM ALTURA	PRONYL	UN	02	32,00	64,00
41	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO RESISTENTE À ÁGUA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCILVISUALIZAÇÃO. HASTE EM INOX ADEQUADA À MEDIÇÃO DA TEMPERATURA EM ALIMENTOS. COM CAPAPROTETORA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	INCOTERM	UN	02	65,51	131,02
VALOR TOTAL LOTE 01:						4.280,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DESINFETANTE CLORADO PARA HORTIFRUTÍCOLAS DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES E PARA SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS EUTENSÍLIOS EM ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DASAÚDE. COM COLHER MEDIDA	SANITIVEG	KG	18	16,11	289,98
VALOR TOTAL LOTE 04:						289,98

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.569,98(quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Guaratuba, 15 de março de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 006/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	07.092.633/0001-16	Rua Professor Ulisses Vieira, nº. 2446 – Santa Quitéria – CEP 83.310-120 - Curitiba – Paraná 041-3022-2369 EMAIL: cwb.words@gmail.com

Objeto: : O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do ano letivo de 2018, com utilização de recursos do Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE e recursos próprios. Conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência– do edital 006/2018.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

3100

-06.06.002-12.361.0013.2-070-3.3.90.32.00.00-00131;

3090

-06.06.002-12.361.0013.2-070-3.3.90.32.00.00-00107.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 11						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	PR EÇ O UN. IT. R\$
01	ALMONDEGA BOVINA	Almondega bovina congelada individualmente, levemente temperada com alho e cebola, peso unitário da almondega - 15 g. Preparada a partir da carne bovina com no máximo 6% de sebo e gordura, outros ingredientes ligantes e especiarias. Embalagem primária em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem de 2 kg. Apresentar registro no	TOP CARNES SIF - 2594	3900	KG	17,50
						68.250,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

		Ministério da Agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.				
TOTAL						68.250,00

LOTE 12							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO		QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	CARNE BOVINA	Carne bovina bife de primeira, tipo patinho, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	ELPERES SIP 0028-EC	120	KG	19,05	2.286,00
02	CARNE BOVINA	Tipo Fígado, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	ELPERES SIP 0028-EC	3250	KG	10,16	33.020,00
TOTAL							35.306,00

LOTE 14							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	CARNE DE FRANGO	Coxinha da asa com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega.	CANÇÃO SIF 4166	2340	KG	9,40	21.996,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

02	CARNE DE FRANGO	Coxa e sobrecoxa com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	CANÇÃO SIF 4167	5260	KG	6,04	31.770,40
03	CARNE DE FRANGO	Fígado de frango, congelado em embalagem de 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	CANÇÃO SIF 4168	3250	KG	4,38	14.235,00
TOTAL							68.001,40

LOTE 15							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT R\$	TOTAL R\$
01	CARNE DE FRANGO	Peito de Frango desossado, sem pele, congelado em embalagem contendo 1 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	CANÇÃO SIF 4168	5850	KG	9,80	57.330,00
TOTAL							57.330,00

LOTE 16							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT R\$	TOTAL R\$
01	CARNE DE FRANGO	Carne de frango moída cozida, empanada, temperada e congelada em unidades de 17g. Isento de gordura trans. Embalagem: plástica de 1 kg. Validade mínima de 4 meses.	COPACOL SIF - 516	3800	KG	11,47	43.586,00
TOTAL							43.586,00

LOTE 17							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT R\$	TOTAL R\$

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

01	TILÁPIA	Tirinhas de tilápia empanada congelada, pacote de 1,5 kg, embalagem plástica e transparente. Estar de acordo com as legislação vigente, validade mínima de 4 meses a partir da data de fabricação.	COPACOL SIF - 2701	3250	KG	21,28	69.160,00
TOTAL							69.160,00

LOTE 20- COTA RESERVADA COTA RESERVADA ME/EPP							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT R\$	TOTAL R\$
01	CARNE BOVINA	Carne bovina moída de primeira, tipo patinho, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	ELPERES SIP 0028 - EC	1150	KG	17,40	20.010,00
TOTAL							20.010,00

LOTE 21 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT R\$	TOTAL R\$
	CARNE BOVINA	Carne bovina moída de primeira, tipo patinho, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	ELPERES SIP 0028 - EC	5050	KG	17,40	87.870,00
TOTAL							87.870,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

LOTE 22 - COTA RESERVADA ME/EPP							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT R\$	TOTAL R\$
01	CARNE BOVINA	Carne picada de primeira, tipo patinho, cortada em cubos 3x3 cm, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	ELPERES SIP 0028 - EC	1325	KG	17,97	23.810,25
TOTAL							23.810,25

LOTE 23 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT R\$	TOTAL R\$

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

0 1	CARNE BOVINA	Carne picada de primeira, tipo patinho, cortada em cubos 3x3 cm, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	ELPERES SIP M0028-EC	3975	KG	17,97	71.430,75
TOTAL							71.430,75

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 544.754,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Guaratuba, 6 de abril de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 006/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	16.648.619/0001-47	Rua Cyro Correia Pereira, nº 667, Galpão 32 C, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-230, telefone 41-3027-2769

Objeto: : O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do ano letivo de 2018, com utilização de recursos do Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE e recursos próprios. Conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência– do edital 006/2018.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

3100

-06.06.002-12.361.0013.2-070-3.3.90.32.00.00-00131;

3090

-06.06-002-12.361.0013.2-070-3.3.90.32.00.00-00107.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 08							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	0 A 6 MESES	Fórmula infantil de partida para lactentes até seis meses de idade. Apresentação padrão na forma de pó com prebióticos auxiliando na imunidade infantil, LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Relação caseína /proteína do soro do leite 40:60, 100% lactose, óleos vegetais e gordura láctea. Lata de 800 g com colher de medida	APTAMIL PREMIUM 01 LATA 800G DANONE	325	LATA	51,19	16.636,75
02	6 A 12 MESES	Fórmula de segmento para lactentes de seis a doze meses. Apresentação padrão na forma de pó com relação caseína/proteína do soro do leite entre 50:50, 100% lactose, prebióticos, óleos vegetais e gordura láctea, zinco, selênio e ferro. Enriquecida com LcPUFAS	APTAMIL PREMIUM 02 LATA 800G DANONE	650	LATA	26,95	17.517,50

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

		(DHA e ARA) e nucleotídeos. Isenta de sacarose e glúten. Lata com 800 g, com colher medida.					
03	6 A 12 MESES	Fórmula de segmento para lactentes de seis a doze meses. Apresentação padrão na forma de pó com relação caseína/proteína do soro do leite entre 50:50, mínimo 80% lactose, óleos vegetais e gordura láctea. Enriquecida com ômega 3 e 6, colina, ferro e vitaminas. Isenta de sacarose e glúten. Lata com 800 g, com colher medida.	MILUPA 02 LATA 800G DANONE	650	LATA	36,40	23.660,00
TOTAL							57.814,25

LOTE 09							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE	Fórmula infantil sem lactose, contendo vitaminas e minerais. Apresentação em lata de 400 g.	APTAMIL SL LATA 400G DANONE	140	LATA	55,50	7.770,00
02	FÓRMULA INFANTIL DE SOJA	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro e L-metionina, isenta de sacarose. Lata de 400 g.	APTAMIL SOJA LATA 400G DANONE	62	LATA	49,10	3.044,20
03	FORMULA INFANTIL	fórmula infantil à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, nucleotídeos e DHA & ARA (0 a 6 meses). Lata de 400 g.	APTAMIL PEPTI LATA 400G DANONE	62	LATA	41,80	2.591,60

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

04	FORMULA INFANTIL	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, nucleotídeos e DHA & ARA, sem adição de lactose (0 a 12 meses). Lata de 400g.	PREGOMIN PEPTI LATA 400G DANONE	62	LATA	72,57	4.499,34
05	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO	Fórmula infantil anti regurgitação, proteína otimizada e DHA & ARA. Indicação de 0 a 12 meses, que atenda ao CODEX Alimentarius. Lata de 400g.	APTAMIL AR LATA 400G DANONE	62	LATA	33,75	2.092,50
TOTAL							19.997,64

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.811,89(setenta e sete mil e oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Guaratuba, 6 de abril de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 006/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2018 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MERCITTÁ COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	27.486.278/0001-77	Rua Thomaz Liss , nº 308, Bairro Atuba – Colombo, PR CEP: 83.408- 310, Telefone 41-3037-3438, e-mail: mercittaalimentos@hotmail.com

Objeto: : O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do ano letivo de 2018, com utilização de recursos do Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE e recursos próprios. Conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência– do edital 006/2018.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

3100

-06.06.002-12.361.0013.2-070-3.3.90.32.00.00-00131;

3090

-06.06-002-12.361.0013.2-070-3.3.90.32.00.00-00107.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	390	KG	4,07	1.587,30
02	ARROZ AGULHINHA INTEGRAL TIPO 1	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, AGULHINHA, LONGO FINO. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DEVIDAMENTE VEDADO, COM PESO LIQUIDO DE 01 (UM) KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SABOR SUL	650	PCT	2,62	1.703,00
03	ARROZ AGULHINHA TIPO 01	ARROZ AGULHINHA, EMBALAGENS DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SABOR SUL	1300	PCT	10,25	13.325,00
04	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01	ARROZ LONGO FINO, EMBALAGENS DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRAZO	SABOR SUL	950	PCT	10,70	10.165,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

		MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.						
05	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01	ARROZ LONGO FINO, EMBALAGENS DE 01 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SABOR SUL	1000	KG	1,84	1.840,00	
06	CANJICA	CANJICA DE MILHO, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ELDORADO	1250	PCT	1,81	2.262,50	
07	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA)	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DOM PEDRO	1560	PCT	1,00	1.560,00	
08	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MONSIL	390	KG	4,77	1.860,30	
09	FARINHA DE MILHO	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DOM PEDRO	1040	KG	1,94	2.017,60	
10	FARINHA DE TRIGO	ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 05 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PEROLA	520	PCT	8,10	4.212,00	
11	FARINHA DE TRIGO	ESPECIAL, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PEROLA	910	KG	1,68	1.528,80	
12	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	INTEGRAL, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARAPONGAS	260	KG	2,30	598,00	
13	FARINHA DE TRIGO	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ELDORADO	260	KG	3,63	943,80	
14	FEIJÃO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CALDOSO	2210	KG	2,59	5.723,90	
15	FEIJÃO	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CALDOSO	2210	KG	3,01	6.652,10	

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

TOTAL	55.979,30
--------------	------------------

LOTE 02							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	FERMENTO BIOLÓGICO	BIOLÓGICO, PÓ SECO PARA PÃO, INSTANTÂNEO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIA NOCIVA, VALIDADE 01 ANO, SACHÊ DE 125 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	400	SACHE	5,01	2.004,00
02	FERMENTO QUÍMICO	QUÍMICO, EMBALAGEM EM LATA OU PLÁSTICO CONTENDO 100 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	390	LATA	2,54	990,60
03	FUBÁ	FUBÁ DE MILHO AMARELO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, ISENTO DE MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SILOTI	1560	KG	2,04	3.182,40
04	LENTILHA	LENTILHA GRAÚDA TIPO I, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO ORIGEM, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE.	JANDIRA	520	PCT	5,31	2.761,20
05	MACARRÃO	MASSA COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	1300	PCT	3,52	4.576,00
06	MACARRÃO	MASSA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	2600	PCT	2,43	6.318,00
07	MACARRÃO	MASSA COM OVOS TIPO GRAVATA, PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	2600	PCT	3,65	9.490,00
08	MACARRÃO PARAFUSO DE ARROZ	MACARRÃO A BASE DE ARROZ, ISENTO DE GLÚTEN, TIPO PARAFUSO, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	URBANO	300	PCT	3,03	909,00
09	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL	MACARRÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FLORIANE	400	PCT	3,71	1.484,00
10	PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500G. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ELDORADO	520	PCT	2,80	1.456,00
11	POLVILHO AZEDO	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G.	LORENZ	260	PCT	4,58	1.190,80
12	POLVILHO DOCE	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G.	LORENZ	260	PCT	5,29	1.375,40
13	SAGU	SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LORENZ	1950	PCT	4,75	9.262,50
TOTAL							44.999,90

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

LOTE 03							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	ACHOCOLATADO DIET	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, COM COMPONENTES DA STEVIA OU SUCRALOSE, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGENS DE 200 G, ATÓXICO, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA.	NEW CHOCO	20	UND	10,99	219,80
02	AÇÚCAR	CRISTAL, EMBALAGEM DE 01 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOBO	1300	PCT	2,05	2.665,00
03	AÇÚCAR	BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLOBO	650	PCT	10,60	6.890,00
04	CAFÉ	EM PÓ, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGENS DE 500 GRAMAS A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ALVORADA	650	PCT	9,46	6.149,00
05	CHÁ DE CAMOMILA	CHÁ DE CAMOMILA A GRANEL, PARA INFUSÃO, PACOTE DE 100G.	CHAMEL	156	PCT	5,60	873,60
06	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA OU ERVA CIDREIRA A GRANEL, PARA INFUSÃO, PACOTE DE 100G	CHAMEL	156	PCT	5,26	820,56
07	CHÁ DE ERVA DOCE	CHÁ DE ERVA DOCE A GRANEL, PARA INFUSÃO, PACOTE DE 100G.	CHAMEL	156	PCT	4,90	764,40
08	CHÁ DE HORTELÃ	CHÁ DE HORTELÃ A GRANEL, PARA INFUSÃO, PACOTE DE 100G.	CHAMEL	156	PCT	4,69	731,64
09	CHÁ MATE	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ELIZABETH	780	PCT	7,39	5.764,20
10	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 50%) E AÇÚCAR, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGENS DE 01 KG, ATÓXICO, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	650	KG	13,26	8.619,00
11	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE. EMBALAGEM HERMÉTICA CONTENDO 300G, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CCGL	300	PCT	10,99	3.297,00
12	LEITE	LEITE INTEGRAL FLUIDO, CAIXA TETRAPAK, CONTENDO 01 LITRO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TIROL	550	LITRO	2,44	1.342,00
13	SUCO DE UVA INTEGRAL	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRONTO PARA CONSUMO, QUE ATENDA	AURORA	1300	LITRO	14,51	18.863,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

		ATRAVÉS DA FICHA TÉCNICA OS LIMITES PERMITIDOS QUANTO A DENSIDADE, AÇÚCAR REDUTOR TOTAL, ÁLCOOL, BRIX, ACIDEZ TOTAL, RELAÇÃO BRIX/ACIDEZ, SÓLIDO SEM SUSPENSÃO, ACIDEZ VOLÁTIL (SEGUIR TABELA COM LIMITES PERMITIDOS). EMBALAGEM DE VIDRO QUE COMPORTE 01 (UM) OU 05 (CINCO) LITROS E QUE CONSERVE O PRODUTO.					
TOTAL							56.999,20

LOTE 04							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	AVEIA	AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	780	PCT	6,76	5.272,80
02	CEREAL	CEREAL DE MILHO TIPO CHOCOBOL, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01 KG, VALIDADE DE 12 MESES.	GOLD FLAKES	1260	KG	19,13	24.103,80
03	CEREAL	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01 KG, VALIDADE DE 12 MESES.	GOLD FLAKES	1260	KG	18,17	22.894,20
04	CHOCOLATE GRANULADO	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DE ENTREGA.	JANDIRA	490	PCT	3,70	1.813,00
05	COCO RALADO	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, SEM AÇÚCAR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	APTI	520	PCT	3,05	1.586,00
06	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE ATÉ 300 GRAMAS, SENDO LATA OU TETRAPAK. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	520	CAIXA / LATA	2,46	1.279,20
07	GELATINA COM CORANTE NATURAL	GELATINA EM PÓ, COM AÇÚCAR ORGÂNICO, CORANTES NATURAIS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA. CAIXINHA COM 75 G.	APTI	130	UNIDADE	3,06	397,80
08	GELATINA DIET	GELATINA EM PÓ DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CAIXINHA COM 12G CADA, EM SABORES VARIADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	APTI	100	UNIDADE	4,09	409,00
09	GELATINA	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS, MORANGO, FRAMBOESA, UVA, ABACAXI, LIMÃO, ETC., EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	400	KG	9,51	3.804,00
10	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	TRIANGULO	520	UNIDADE	3,31	1.721,20
11	MANTEIGA SEM SAL	MANTEIGA EXTRA, SEM SAL, INGREDIENTES: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA	FRIMESA	650	POTE	6,35	4.127,50

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

		DE 20°C, DE TEXTURA LISA, UNIFORME, UNTOSA, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE ÁGUA (UMIDADE), COR BRANCO AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO, DE SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AROMA DELICADO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE, CONTENDO 500G, ISENTA DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CRITÉRIOS MICROBIOLÓGICOS CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MANTEIGA (PORTARIA Nº146 DE 07/03/1996). VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1 2	MAIONESE	MOLHO À BASE DE ÓLEO VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS, CONDIMENTADO COM VÁRIOS TEMPEROS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	130	UNDS	5,01	651,30
1 3	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PTS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOA SAFRA	500	PCT	8,77	4.385,00
TOTAL							72.444,80

LOTE 05							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	BISCOITO DOCE	TIPO MAISENA , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LUAN	1300	PCT	3,49	4.537,00
02	BISCOITO DOCE	TIPO AVEIA E MEL , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LUAN	650	PCT	5,00	3.250,00
03	BISCOITO DOCE	TIPO DE POLVILHO VÁRIOS SABORES, SEM GLÚTEN , LIVRE DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BEIJO BOM	1300	PCT	7,06	9.178,00
04	BISCOITO DOCE	TIPO MARIA , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LUAN	650	PCT	3,50	2.275,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

05	BISCOITO DOCE	TIPO ROSQUINHA , VÁRIOS SABORES (CHOCOLATE, COCO, MANTEIGA) EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LUAN	1040	PCT	3,30	3.432,00
06	BISCOITO DOCE	TIPO SEQUELHO , SABORES: LEITE E COCO , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, SEM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BEIJO BOM	1040	PCT	4,94	5.137,60
07	BISCOITO SALGADO	TIPO ÁGUA E SAL , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LUAN	1040	PCT	3,52	3.660,80
08	BISCOITO SALGADO	TIPO CREAM CRACKER , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LUAN	650	PCT	3,51	2.281,50
09	BISCOITO SALGADO	TIPO INTEGRAL , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 300 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	1040	PCT	4,08	4.243,20
TOTAL							37.995,10

LOTE 07							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNT. R\$	TOTAL R\$
01	ADOÇANTE	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL, EM PÓ_ A BASE DE ASPARTAME, EM SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), RESISTENTE À UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78) . CAIXA COM 50 SACHES COM ENVELOPE CERCA DE 1 G.	ZERO KAL	5	UNID.	7,06	35,30
02	ADOÇANTE	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO _ COMPOSTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA E MALTODEXTRINA, PARA FORNO E FOGÃO, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA	TAL E QUAL	5	UNID.	6,39	31,95

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

		ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78. EMBALAGEM PESO APROXIMADO 80G).					
03	ALHO	ALHO PICADO EM POLPA, SEM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TEMPERA BEM	520	POTE	18,93	9.843,60
04	CANELA	CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM DE 100 G.	JANDIRA	260	PCT	5,25	1.365,00
05	COLORAU	CONDIMENTO PREPARADO A PARTIR DA SEMENTE DE URUCUM. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS.	APTI	130	PCT	0,69	89,70
06	CRAVO	CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO,, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PCT COM 100G	JANDIRA	260	PCT	5,77	1.500,20
07	ERVILHA	EM LATA, 200 GR, EMBALAGENS ISENTAS DE FERRUGENS, VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	STELA D'ORO	390	LATA/ sache/ tetrapak	1,15	448,50
08	EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO POLPA DE TOMATE, SEM SAL, SEM AÇÚCAR, SEM PIMENTA E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM CAIXA TETRAPAK/SACHE/LATA CONTENDO 300G, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE	3900	tetrapak / SACHE/L ATA	1,17	4.563,00
09	MILHO VERDE	MILHO VERDE COZIDO, CONSERVADO EM ÁGUA E SAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	STELA D'ORO	390	LATA/ SACHE /TETRAP AK	1,15	448,50
10	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900 ML, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COAMO	1950	GARRAF A	3,25	6.337,50
11	ORÉGANO	CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	APTI	390	PCT	1,01	393,90

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

		REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PCT COM 10G					
1 2	SAL	SAL IODADO, REFINADO, PACOTES DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MOFO, UMIDADE, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APOLO	780	KG	0,61	475,80
1 3	SAL	SAL MARINHO, EMBALAGEM DE 1 KG.	VITAO	130	KG	2,34	304,20
1 4	SARDINHA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM LATA DE 250 G, VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NALTIQUE	400	UND	3,53	1.412,00
1 5	SELETA DE LEGUMES	SELETA DE LEGUMES CONTENDO CENOURA, ERVILHA E BATATA COZIDAS, ACONDICIONADO EM LATAS OU EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 350 GRAMAS, ISENTO DE FERRUGEM, AMASSADO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	260	LATA	2,28	592,80
1 6	TEMPERO COMPLETO	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO DESIDRATADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE CONTENDO 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAVI	200	POTE	5,35	1.070,00
1 7	VINAGRE	VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CHEMIM	250	GARRAFA	1,20	300,00
1 8	QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	520	PCT	5,36	2.787,20
TOTAL							31.999,15

LOTE 13							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
0 1	CARNE BOVINA	SALSICHA BOVINA EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA EMBALAGEM CONTENDO 03 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	COPACOL	2340	KG	5,05	11.817,00
0 2	PRESUNTO	PRESUNTO FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA À VÁCUO CONTENDO 500 GRAMAS.	CIDADE ALIMENTOS	800	KG	17,95	14.360,00
0 3	QUEIJO	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA À VÁCUO CONTENDO 500 GRAMAS.	CIDADE ALIMENTOS	800	KG	23,26	18.608,00
TOTAL							44.785,00

LOTE 24 - COTA RESERVADA COTA RESERVADA ME/EPP

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	LEITE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM LAMINADA CONTENDO 1KG, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CCGL	1950	KG	13,89	27.085,50
TOTAL							27.085,50

LOTE 25 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	LEITE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM LAMINADA CONTENDO 1KG, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CCGL	5850	KG	13,89	81.256,50
TOTAL							81.256,50

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 453.094,45 (quatrocentos e cinquenta e três mil e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Guaratuba, 6 de abril de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JAIRO APARECIDO DE SOUZA

CPF N.º. 408.212.539-91

ENDEREÇO: Rua das Araucarias, nº 777 – Cohapar – CEP 83.280-000 – Guaratuba PR –

DISPENSA N.º. 008/18 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 055/2018 - PMG

OBJETO: O contrato tem o objeto é a locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Manoel Henrique, lote 34 A da quadra 180 da Planta Geral do município, matrícula nº 21483, com área total de 960 m², área construída 229,59 m², Centro – CEP 83.280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado para garagem dos ônibus e veículos da Frota do Transporte Escolar, oficina e almoxarifado, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº 691496.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2770

-06.06.002-12.361.013.2-059-3.3.90.36.00.00-00104;

3430

-06.06.002-12.361.0013.2-061-3.3.90.36.00.00-00103;

3440

-06.06.002-12.361.013.2-061-3.3.90.36.00.00-00104.

VALOR: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 3 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: KESIA DAMARIS DE SOUZA FERREIRA - ME

CNPJ Nº. 28.802.309/0001-14

NDEREÇO: Rua Casemiro de Abreu, nº 668, Centro – Garuva SC -

DISPENSA Nº. 009/2018 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 056/2018 - PMG

OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a prestação do serviço para instalação e manutenção de internet na área rural, nas seguintes localidades: Secretaria Municipal de Demandas da Área Rural; Escola Municipal do Campo Joaquim Gabriel de Miranda – EIEF; Escola Municipal Descoberto - EF; Escola Rural Municipal Riozinho – EF; Posto de Saúde do Limeira ; Posto de Saúde Cubatão; Posto de Saúde Descoberto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-640

03.001-04.126.0006.2-016-3.3.90.40.00.00-00510;

03.001-04.126.0006.2-016-3.3.90.40.00.00-00000;

VALOR: R\$ 7.349,00 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 3 de abril de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ - FUFEP

CNPJ N.º 75.045.104/0001-11

ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, nº 1995- Bairro Juvevê - CEP 80.040-110 - Curitiba PR .

DISPENSA Nº. 010/18 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2018 - PMG

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vetorização Planimétrica com geração de mapeamento planimétrico, com base em imagem de alta resolução do Bairro Piçarras e Mirim (Planta Piçarras), conforme especificações a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6660

-14.14.001-15.452.0003.2-007-3.3.90.39.00.00-00000;

6780

-14.14.001-15.452.0003.2-009-3.3.90.39.00.00-00000;

VALOR: R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 5 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ N.º 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: Rua Ernesto Piazzetta, nº 202 – Bairro Bacacheri – CEP 82.510-350 – Curitiba PR .

DISPENSA Nº. 011/18 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2018 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

640

-03.03.001-04.126.0060.2-016-3.3.90.40.00.00-00510;

-03.03.001-04.126.0060.2-016-3.3.90.40.00.00-00000;

630

-03-03.001-04.126.0060.2-016-3.3.90.39.00.00-00000;.

-03-03.001-04.126.0060.2-016-3.3.90.39.00.00-00510.

VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

PRAZO: 30(trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 6 de abril de 2018.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXTRATO DO TERMO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCISCO PASCHOAL FARO NETO
CPF Nº: 437.421.308-20

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 005/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 0139/2017

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nº. 0139/2017–PMG celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como objetivo contratação de um profissional na área médica, na especialidade de Psiquiatria para atender os serviços de medicina do trabalho, em consonância com as especificações e demais peças e documentos da CHAMADA PÚBLICA 005/2017e Anexos.

CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº. 0139/2017–PMG firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 2 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
CHAMADA PÚBLICA Nº.005/2018
PROCESSO Nº 22087/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autuado sob nº. **005/2018**, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

RESOLVE:

1º. Homologar a **Chamada Pública nº. 005/2018**, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 21 de março de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedoras da presente **Chamada Pública**:

- a empresa **COAOPA Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica** para os itens:

ITEM 01	R\$ 6.060,00	(seis mil e sessenta reais)
ITEM 02	R\$ 45.955,00	(quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)
ITEM 03	R\$ 2.088,00	(dois mil e oitenta e oito reais)
ITEM 04	R\$ 6.296,00	(seis mil e duzentos e noventa e seis reais)
ITEM 06	R\$ 2.076,00	(dois mil e setenta e seis reais)
ITEM 07	R\$ 3.544,00	(três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
ITEM 08	R\$ 2.384,00	(dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
ITEM 10	R\$ 765,00	(setecentos e sessenta e cinco reais)
ITEM 11	R\$ 1.125,00	(um mil e cento e vinte e cinco reais)
ITEM 12	R\$ 1.075,00	(um mil e setenta e cinco reais)
ITEM 13	R\$ 992,00	(novecentos e noventa e dois reais)
ITEM 14	R\$ 5.720,00	(cinco mil e setecentos e vinte reais)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

ITEM 15	R\$ 1.670,50	(um mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)
ITEM 16	R\$ 10.647,00	(dez mil e seiscentos e quarenta e sete reais)
ITEM 17	R\$ 2.376,00	(dois mil e trezentos e setenta e seis reais)
ITEM 18	R\$ 1.610,76	(um mil e seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos)
ITEM 19	R\$ 4.340,00	(quatro mil e trezentos e quarenta reais)
ITEM 20	R\$ 2.314,00	(dois mil e trezentos e quatorze reais)
ITEM 21	R\$ 1.727,67	(um mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
ITEM 22	R\$ 1.073,84	(um mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
ITEM 23	R\$ 744,00	(setecentos e quarenta e quatro reais)
ITEM 24	R\$ 1.746,00	(um mil e setecentos e quarenta e seis reais)
ITEM 25	R\$ 1.045,00	(um mil e quarenta e cinco reais)
ITEM 26	R\$ 10.810,00	(dez mil e oitocentos e dez reais)
ITEM 27	R\$ 871,00	(oitocentos e setenta e um reais)
ITEM 28	R\$ 2.057,00	(dois mil e cinquenta e sete reais)
ITEM 29	R\$ 456,00	(quatrocentos e cinquenta e seis reais)
ITEM 30	R\$ 7.515,00	(sete mil e quinhentos e quinze reais)
ITEM 32	R\$ 425,00	(quatrocentos e vinte e cinco reais)
ITEM 34	R\$ 728,00	(setecentos e vinte e oito reais)
ITEM 35	R\$ 569,40	(quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
ITEM 39	R\$ 1.983,14	(um mil e novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)
ITEM 46	R\$ 2.147,68	(dois mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
ITEM 49	R\$ 552,96	(quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)
ITEM 53	R\$ 838,50	(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

ITEM 54	R\$ 4.089,88	(quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
ITEM 55	R\$ 748,80	(setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
ITEM 68	R\$ 31.414,50	(trinta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
ITEM 69	R\$ 4.696,00	(quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais)

- a empresa **COPASOL Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Solidaria de São José dos Pinhais** para os itens:

ITEM 32	R\$ 425,00	(quatrocentos e vinte e cinco reais)
ITEM 33	R\$ 5.707,00	(cinco mil e setecentos e sete reais)
ITEM 34	R\$ 728,00	(setecentos e vinte e oito reais)
ITEM 35	R\$ 569,40	(quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
ITEM 36	R\$ 1.189,50	(um mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
ITEM 37	R\$ 1.778,40	(um mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
ITEM 38	R\$ 1.605,50	(um mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)
ITEM 39	R\$ 1.983,14	(um mil e novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)
ITEM 40	R\$ 5.694,00	(cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais)
ITEM 41	R\$ 568,75	(quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 42	R\$ 3.399,50	(três mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
ITEM 43	R\$ 621,40	(seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
ITEM 44	R\$ 370,50	(trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)
ITEM 45	R\$ 2.587,00	(dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais)
ITEM 46	R\$ 2.147,68	(dois mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
ITEM 47	R\$ 477,75	(quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 48	R\$ 806,00	(oitocentos e seis reais)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

ITEM 49	R\$ 552,96	(quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)
ITEM 50	R\$ 822,96	(oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
ITEM 51	R\$ 280,26	(duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)
ITEM 52	R\$ 861,90	(oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
ITEM 53	R\$ 838,50	(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
ITEM 54	R\$ 4.089,88	(quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
ITEM 55	R\$ 748,80	(setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
ITEM 56	R\$ 10.738,00	(dez mil e setecentos e trinta e oito reais)
ITEM 57	R\$ 10.036,00	(dez mil e trinta e seis reais)
ITEM 58	R\$ 3.088,80	(três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
ITEM 59	R\$ 1.751,10	(um mil e setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
ITEM 60	R\$ 1.901,25	(um mil e novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)
ITEM 61	R\$ 1.140,75	(um mil e cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 64	R\$ 767,00	(setecentos e sessenta e sete reais)
ITEM 65	R\$ 520,56	(quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM 66	R\$ 1.807,00	(um mil e oitocentos e sete reais)
ITEM 67	R\$ 1.985,04	(um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

- A empresa **COORGANICOS TIJUCAS – COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS TIJUCAS DO SUL** para os itens:

ITEM 09	R\$ 3.120,00	(três mil e cento e vinte reais)
ITEM 11	R\$ 1.125,00	(um mil e cento e vinte e cinco reais)
ITEM 12	R\$ 1.075,00	(um mil e setenta e cinco reais)
ITEM 18	R\$ 1.610,76	(um mil e seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos)
ITEM 21	R\$ 1.727,67	(um mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

ITEM 22	R\$ 1.073,84	(um mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
ITEM 25	R\$ 1.045,00	(um mil e quarenta e cinco reais)
ITEM 29	R\$ 456,00	(quatrocentos e cinquenta e seis reais)
ITEM 34	R\$ 728,00	(setecentos e vinte e oito reais)
ITEM 50	R\$ 822,96	(oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
ITEM 53	R\$ 838,50	(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
ITEM 65	R\$ 520,56	(quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM 67	R\$ 1.985,04	(um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

- A empresa **COPASOL CACHOEIRA – Cooperativa De Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região** para:

ITEM 08	R\$ 2.384,00	(dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
ITEM 10	R\$ 765,00	(setecentos e sessenta e cinco reais)
ITEM 13	R\$ 992,00	(novecentos e noventa e dois reais)
ITEM 14	R\$ 5.720,00	(cinco mil e setecentos e vinte reais)
ITEM 15	R\$ 1.670,50	(um mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)
ITEM 18	R\$ 1.610,76	(um mil e seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos)
ITEM 21	R\$ 1.727,67	(um mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
ITEM 22	R\$ 1.073,84	(um mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
ITEM 23	R\$ 744,00	(setecentos e quarenta e quatro reais)
ITEM 25	R\$ 1.045,00	(um mil e quarenta e cinco reais)
ITEM 27	R\$ 871,00	(oitocentos e setenta e um reais)
ITEM 29	R\$ 456,00	(quatrocentos e cinquenta e seis reais)
ITEM 31	R\$ 2.140,00	(dois mil e cento e quarenta reais)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

ITEM 35	R\$ 569,40	(quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
ITEM 36	R\$ 1.189,50	(um mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
ITEM 39	R\$ 1.983,14	(um mil e novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)
ITEM 41	R\$ 568,75	(quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 43	R\$ 621,40	(seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
ITEM 44	R\$ 370,50	(trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)
ITEM 45	R\$ 2.587,00	(dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais)
ITEM 46	R\$ 2.147,68	(dois mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
ITEM 47	R\$ 477,75	(quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 48	R\$ 806,00	(oitocentos e seis reais)
ITEM 49	R\$ 552,96	(quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)
ITEM 50	R\$ 822,96	(oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
ITEM 51	R\$ 280,26	(duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)
ITEM 53	R\$ 838,50	(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
ITEM 54	R\$ 4.089,88	(quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
ITEM 55	R\$ 748,80	(setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
ITEM 56	R\$ 10.738,00	(dez mil e setecentos e trinta e oito reais)
ITEM 57	R\$ 10.036,00	(dez mil e trinta e seis reais)
ITEM 59	R\$ 1.751,10	(um mil e setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
ITEM 60	R\$ 1.901,25	(um mil e novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)
ITEM 61	R\$ 1.140,75	(um mil e cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 63	R\$ 66.500,00	(sessenta e seis mil e quinhentos reais)
ITEM 64	R\$ 767,00	(setecentos e sessenta e sete reais)
ITEM 65	R\$ 520,56	(quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

ITEM 66	R\$ 1.807,00	(um mil e oitocentos e sete reais)
ITEM 67	R\$ 1.985,04	(um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)
ITEM 68	R\$ 31.414,50	(trinta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
ITEM 69	R\$ 4.696,00	(quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais)

Por serem as propostas apresentadas que atendem as necessidades do Município e por estarem em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
PROCESSO Nº 22646/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **007/2018**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para aplicação na regularização da sinalização vertical das vias públicas do município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 007/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **16 de março de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **PSICOARTES PAINÉIS LTDA**, respectivamente:

- O LOTE ÚNICO EM R\$ 20.710,45 (vinte mil setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem atas de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 20629/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **008/2018**, cujo objeto contratação de empresa especializada em transporte, com caminhão caçamba de materiais de insumos tais como, asfalto fresado, saibro, areia, etc., no regime de preço unitário (R\$/t.Km), para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal Demandas Rurais, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 008/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **19de março de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o LoteÚNICOdo presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, **PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA. - ME.** respectivamente:

- O LOTE ÚNICO EM R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de abrilde 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **009/2018**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor – tipo passeio, uma carreta agrícola com capacidade de 6.000 Kg e um pulverizador tipo canhão para incrementar a produção agrícola e pecuária de agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais de Caovi, Cubatão, Rasgado, Rasgadinho, Limeira e Potreiro, contribuindo na promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida desse segmento, através do convênio nº 009/2017 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 009/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **20 de março de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o lote 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO ME**, respectivamente:

- **O LOTE 02 em R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 16 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 252/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **010/2018**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender 02 (duas) secretarias as Unidades da Secretaria do Bem Estar Social: Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, Abrigo Institucional “Casa da Criança e do Adolescente”, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescente, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso e Secretaria Municipal da Administração, que é parte integrante do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 010/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **22 de março de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, **MERCITTÁ COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**. respectivamente:

- O LOTE EM 01 R\$ 36.731,50 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
- O LOTE EM 02 R\$ 16.743,20 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
- O LOTE EM 03 R\$ 68.920,70 (sessenta e oito mil e novecentos e vinte reais e setenta centavos)
- O LOTE EM 04 R\$ 71.601,32 (setenta e um mil e seiscentos e um reais e trinta e dois centavos)
- O LOTE EM 05 R\$ 42.669,20 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
- O LOTE EM 06 R\$ 51.995,80 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
- O LOTE EM 07 R\$ 4.457,60 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
- O LOTE EM 08 R\$ 8.672,00 (oito mil e seiscentos e setenta e dois reais)

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
PROCESSO Nº 216172017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **011/2018**, cujo objeto é o registro de preços do tipo menor preço POR LOTE para fornecimento de material de limpeza hospitalar para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 011/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **23 de março de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 02 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **RUANDA COMERCIAL EIRELI ME**, respectivamente:

- **O LOTE 02 EM R\$ 53.790,00 (cinquenta três mil e setecentos e noventa reais).**

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinemas atas de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 PROCESSO Nº 2011/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **013/2018**, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais a fim de atender a demanda do Hospital Municipal de Guaratuba e do Pronto Socorro Municipal.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 013/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **5 de abril de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 e 02 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **LANACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, respectivamente:

- O LOTE 01 EM R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais);
- O LOTE 02 EM R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais).

3º. Assim HOMOLOGO o Lote 03 e 04 presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PISON LTDA**, respectivamente:

- O LOTE 03 EM R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais);
- O LOTE 04 EM R\$ 22.799,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais).

4º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem atas de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de abril de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 502 - Guaratuba, 27 de Abril de 2.018 - ANO XII - 101 Págs.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Alex Elias Antun

Secretario do Esporte e do Lazer

Cátia Regina Silvano

Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia

Procuradora Geral

Donato Focaccia

Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias

Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota

Secretário do Urbanismo

Fernanda Estela Monteiro Machado

Procuradora Fiscal

Gabriel Gonçalves

Secretário da Habitação

Jacson José Braga

Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias

Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano

Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva

Secretário da Infraestrutura e das Obras,

Secretário das Demandas da Área Rural

Vicente Claudio Variani

Secretário da Pesca e da Agricultura,

Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná
Fone: (41) 3472-8500
<http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br>